



IPREM
Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

PORTARIA Nº 038/2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ILHA SOLTEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS NA PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 412/2022;

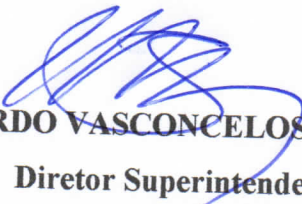
Considerando o Poder da Administração Pública rever seus próprios atos:

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as Portarias nº 34, 35 e 36 do IPREM-ISA, reestabelecendo os benefícios das servidoras HÉRRICA DE OLIVEIRA SENIS PRADO, SÔNIA REGINA PAIXÃO e REGIANE DA SILVA MATOS, até ulterior deliberação sobre a reversão aos respectivos cargos públicos.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da publicação de cada uma das Portarias Canceladas.

Ilha Solteira-SP, 03 de Julho de 2025.


EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA
Diretor Superintendente
IPREM-ISA